



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual –
Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, referente ao
Orçamento Pessoa Idosa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício 2024, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao Orçamento Pessoa Idosa;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de setembro de 2023, Edição nº 3.693, página 20.](#)